

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado MUNICÍPIO; e a empresa **BIG MAIS EIRELI**, estabelecida na Avenida Brasilino Cardoso Machado, nº 107, Letra C, Bairro Centro, CNPJ nº 17.300.373/0001-80, neste ato representada pelo Sr(a) FÁBIO SEBASTIÃO FERREIRA, portador da carteira de identidade RG nº M-6.416.494 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 858.078.506-53, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do Processo de licitação nº 145/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais diversos e utensílios domésticos para atender aos setores do Município de Andrelândia - MG:

Lote 1 - ABRIDOR DE LATA							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14045	ABRIDOR DE LATA	UN	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20	9.09%	-
					<b>Total Lote R\$ 17,20</b>		
Lote 3 - ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14041	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE	UN	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60	2%	-
					<b>Total Lote R\$ 117,60</b>		
Lote 4 - BACIA DE PLÁSTICO GRANDE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14042	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	UN	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00	5.05%	-
					<b>Total Lote R\$ 82,00</b>		
Lote 5 - BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



							c a
14043	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	UN	4	R\$ 13,75	R\$ 55,00	8.64%	-

**Total Lote R\$ 55,00**

## Lote 6 - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ALTA PRECISÃO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14065	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ALTA PRECISÃO	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	4.72%	-

**Total Lote R\$ 80,00**

## Lote 9 - CANECAS PLÁSTICAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14001	CANECAS PLÁSTICAS	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00	4.55%	-

**Total Lote R\$ 210,00**

## Lote 10 - CARRO ARMAZÉM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14030	CARRO ARMAZÉM	UN	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00	2.65%	-

**Total Lote R\$ 208,00**

## Lote 11 - COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14066	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL	UN	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00	3.42%	-

**Total Lote R\$ 117,00**

## Lote 12 - COLHERES PARA REFEIÇÃO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
13999	COLHERES PARA REFEIÇÃO	UN	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00	5.41%	-

**Total Lote R\$ 168,00**

## Lote 15 - COPO DE PLÁSTICO DOSADOR

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14068	COPO DE PLÁSTICO DOSADOR	UN	4	R\$ 6,75	R\$ 27,00	3.3%	-

**Total Lote R\$ 27,00**

## Lote 16 - DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	------------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



14015	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	UN	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00	3.33%	-	a
-------	---------------------------	----	---	-----------	------------	-------	---	---

**Total Lote R\$ 116,00**

## Lote 17 - ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE (20 LITROS)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
13997	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE (20 LITROS)	UN	4	R\$ 88,70	R\$ 354,80	2.53%	-	r

**Total Lote R\$ 354,80**

## Lote 18 - ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
14050	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS	UN	2	R\$ 7,55	R\$ 15,10	5.51%	-	r

**Total Lote R\$ 15,10**

## Lote 19 - ESCUMADEIRA INDUSTRIAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
14069	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL	UN	6	R\$ 16,85	R\$ 101,10	2.77%	-	r

**Total Lote R\$ 101,10**

## Lote 20 - ESCUMADEIRA TAMANHO PEQUENO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
14040	ESCUMADEIRA TAMANHO PEQUENO	UN	4	R\$ 10,45	R\$ 41,80	4.04%	-	r

**Total Lote R\$ 41,80**

## Lote 21 - ESPÁTULA EM AÇO INOX

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
14038	ESPÁTULA EM AÇO INOX	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	6.15%	-	r

**Total Lote R\$ 36,00**

## Lote 22 - FACA DE CORTE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
14049	FACA DE CORTE	UN	4	R\$ 28,22	R\$ 112,88	4.11%	-	r

**Total Lote R\$ 112,88**

## Lote 23 - FACA DE MESA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M	a
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	---	---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



14048	FACA DE MESA	UN	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00	3.85%	-
-------	--------------	----	----	----------	-----------	-------	---

**Total Lote R\$ 45,00**

## Lote 24 - FILTRO DE BARRO (8 LITROS)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
13988	FILTRO DE BARRO (8 LITROS)	UN	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00	2.25%	-

**Total Lote R\$ 1.740,00**

## Lote 25 - FILTRO DE PAPEL BRANCO PARA CAFETEIRA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14055	FILTRO DE PAPEL BRANCO PARA CAFETEIRA	UN	15	R\$ 2,12	R\$ 31,80	3.2%	-

**Total Lote R\$ 31,80**

## Lote 27 - FORMA RETÂNGULAR GRANDE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
13990	FORMA RETÂNGULAR GRANDE	UN	4	R\$ 29,32	R\$ 117,28	2.27%	-

**Total Lote R\$ 117,28**

## Lote 29 - FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO GRANDE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14031	FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UN	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96	3.1%	-

**Total Lote R\$ 39,96**

## Lote 30 - FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14032	FUNIL DE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO	UN	4	R\$ 5,79	R\$ 23,16	2.53%	-

**Total Lote R\$ 23,16**

## Lote 31 - GARFOS PARA REFEIÇÃO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14000	GARFOS PARA REFEIÇÃO	UN	120	R\$ 1,89	R\$ 226,80	5.03%	-

**Total Lote R\$ 226,80**

## Lote 32 - GARRAFA TÉRMICA (1 LITRO)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14004	GARRAFA TÉRMICA (1 LITRO)	UN	5	R\$ 22,39	R\$ 111,95	2.23%	-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



							Total Lote R\$ 111,95
<b>Lote 33 - GARRAFA TÉRMICA (5 LITROS)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14005	GARRAFA TÉRMICA (5 LITROS)	UN	6	R\$ 26,99	R\$ 161,94	3.02%	-
							Total Lote R\$ 161,94
<b>Lote 34 - JARRA DE VIDRO 1,5L</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14006	JARRA DE VIDRO 1,5L	UN	10	R\$ 16,59	R\$ 165,90	2.35%	-
							Total Lote R\$ 165,90
<b>Lote 44 - PACOTE DE BEXIGA/BALÃO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14022	PACOTE DE BEXIGA/BALÃO	UN	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50	3.55%	-
							Total Lote R\$ 339,50
<b>Lote 45 - PANELA (20 LITROS)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
13995	PANELA (20 LITROS)	UN	2	R\$ 141,99	R\$ 283,98	3.49%	-
							Total Lote R\$ 283,98
<b>Lote 51 - PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14033	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE	UN	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95	5.13%	-
							Total Lote R\$ 49,95
<b>Lote 52 - PENEIRA DE PLÁSTICO PEQUENA</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14034	PENEIRA DE PLÁSTICO PEQUENA	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50	3.08%	-
							Total Lote R\$ 31,50
<b>Lote 53 - POTE DE PLÁSTICO GRANDE (20 LITROS)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14029	POTE DE PLÁSTICO GRANDE (20 LITROS)	UN	20	R\$ 28,69	R\$ 573,80	2.32%	-
							Total Lote R\$ 573,80

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## Lote 54 - PRATO DE VIDRO FUNDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
13998	PRATO DE VIDRO FUNDO	UN	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00	2.26%	-

**Total Lote R\$ 468,00**

## Lote 56 - SALEIRO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14039	SALEIRO	UN	3	R\$ 11,20	R\$ 33,60	2.61%	-

**Total Lote R\$ 33,60**

## Lote 57 - SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14093	SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO -	PCT C/1000	5	R\$ 11,29	R\$ 56,45	5.13%	-

**Total Lote R\$ 56,4500**

## Lote 58 - SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS COM TORNEIRA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14054	SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS COM TORNEIRA	UN	4	R\$ 32,99	R\$ 131,96	3.37%	-

**Total Lote R\$ 131,96**

## Lote 59 - SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14016	SUPORTE PARA VASSOURAS E RODOS	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00	1.99%	-

**Total Lote R\$ 114,00**

## Lote 60 - TÁBUA DE PLÁSTICO GRANDE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14035	TÁBUA DE PLÁSTICO GRANDE	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	5.58%	-

**Total Lote R\$ 88,00**

## Lote 61 - VELA PARA FILTRO DE BARRO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	M a r c a
14036	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UN	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00	6.67%	-

**Total Lote R\$ 168,00**

**Valor Total: R\$ 6.862,01**



1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.3.2 – **prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social)** dentro de seu período de validade;

3.3.3 – **prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal)** dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou



inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Andrelândia, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

**4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao Setor Requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município





- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

## 5.2 – Da Promitente Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

## CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2019.

## CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2019 e a Ata de Julgamento do dia 06/01/2020.
- 8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia – MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 07 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Francisco Carlos Rivelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**BIG MAIS EIRELI**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: